

LEI Nº 4.242, DE 14 DE MAIO DE 2.013.

Altera redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 4.230 de 20 de Março de 2.013.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 115 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei nº. 4.230 de 20 de Março de 2.013 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar à ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS, AGRONOMOS E TÉCNICOS DO PONTAL DO TRIANGULO MINEIRO – ASSEAAT, associação sem fins lucrativos, de caráter organizacional, inscrita no CNPJ. sob o n.11.218.139/0001-22, com sede nesta cidade na Avenida Alexandrita n.2163, sala 02, no Bairro Jardim América, os imóveis formados pelos Lotes 07, 08 e 09 da Quadra 156, do Bairro Boa Vista, constantes da Matrícula n. 4.333 do Serviço Registral de Imóveis local, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Lote 07 (Irregular) _____ 674,05 m²

Terreno sem benfeitorias, localizado a 36,86 metros do cruzamento do alinhamento predial da Avenida Juscelino Kubitschek com a futura Avenida do Canal, medidos nesta última, medindo 15,97 metros de frente para a dita futura Avenida do Canal, aos fundos medido 13,00 metros confrontando com o lote 21; De um lado medindo 48,00 metros confrontando com parte do lote 06, do outro lado medindo 55,70 metros confrontando com o lote 08.

Lote 08 (Irregular) _____ 825,76 m²

Terreno sem benfeitorias, localizado a 43,00 metros do cruzamento do alinhamento predial da Avenida Alexandrita com a Rua Goiás, medidos nesta última, medindo 7,38 metros de frente para dita Rua Goiás + 8,00 metros de frente para futura Avenida do Canal, aos fundos medindo 14,00 metros confrontando com o lote 20; De um lado medindo

60,00 metros confrontando com o lote 09, do outro lado medindo 55,70 metros confrontando com o lote 07.

Lote 09 (13,00 x 60,00) _____ 780,00 m²

Terreno sem benfeitorias, localizado a 30,00 metros do cruzamento do alinhamento predial da Avenida Alexandrita com a Rua Goiás, medidos nesta última, medindo 13,00 metros de frente para a dita Rua Goiás, igual medida aos fundos confrontando com o lote 19; De um lado medindo 60,00 metros confrontando com os lotes 10, 11, 12, 13 e parte do lote 14, igual medida do outro lado confrontando com o lote 08.

Englobadamente, os lotes acima formam um só terreno sem benfeitorias, localizado a 30,00 metros do cruzamento do alinhamento predial da Avenida Alexandrita com a Rua Goiás, medidos nesta última, medindo 20,38 metros de frente para a dita Rua Goiás + 23,97 metros para futura Avenida do Canal, aos fundos medindo 40,00 metros confrontando com os lotes 19, 20 e 21; De um lado medindo 60,00 metros confrontando com os lotes 10, 11, 12, 13 e parte do lote 14, do outro lado medindo 48,00 metros confrontando com parte do lote 06, perfazendo um total de **2.279,81 m²**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 14 de maio de 2013.

Cláudio Tomaz de Freitas
Prefeito Municipal

Autoria: Poder Executivo

